



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**CAMPUS UBÁ**

**Edital nº 02/2026 – Apoio à participação de servidor em evento técnico-científico nacional para apresentação de trabalho  
(Processo nº 23223.001613/2026-92)**

O *Campus* Ubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), por meio da Coordenação de Pesquisa e Pós- Graduação, torna público o presente edital, o qual tem como objetivo apoiar demandas para obtenção de apoio para a participação de servidor(a) do quadro permanente do IF Sudeste MG lotado(a) no *Campus* Ubá em eventos técnico-científicos nacionais, conforme Resolução CONSU nº 34/2019, de 01 de outubro de 2019 e [Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 352, de 26 de abril de 2021](#).

## **1. OBJETIVO**

- 1.1. Incentivar a divulgação de resultados de trabalhos acadêmicos e contribuir para a promoção do intercâmbio científico e tecnológico dos servidores do IF Sudeste MG – *Campus* Ubá; e
- 1.2. Aperfeiçoar e prever os recursos financeiros a serem investidos para apoio à participação em eventos para apresentação de produção acadêmico-científica dos servidores do IF Sudeste MG – *Campus* Ubá.

## **2. NÚMERO DE DIÁRIAS E DE PROPOSTAS E DOS PRAZOS**

2.1. Cada servidor(a) poderá ser apoiado com diárias, lançadas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), e reembolso da taxa de inscrição, no limite de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), condicionados à disponibilidade orçamentária do IF Sudeste MG proveniente do Ministério da Educação (MEC) e ao Decreto de Programação Financeira (DPOF) e a outros Decretos afins;

2.1.1. Para a operacionalização do apoio, primeiro será realizado o lançamento das diárias no SCDP. Em havendo saldo, de acordo com o limite do item 2.1, poderá haver o reembolso parcial do valor da taxa de inscrição (reembolso parcial da taxa de inscrição

= R\$ 2.000,00 – o valor das diárias);

2.1.2. O valor máximo de reembolso da taxa de inscrição será de R\$ 800,00 (oitocentos reais); e

2.1.3. No âmbito do presente edital, os eventos deverão ocorrer até a data-limite de 07 de dezembro de 2026.



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS UBÁ**

2.2. Serão contemplados até 04 (quatro) servidores no presente edital;



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS UBÁ**

2.3. Caso o quantitativo máximo de diárias seja insuficiente para a participação do(a) servidor(a) durante todo o evento, o(a) servidor contemplado(a) neste edital só poderá se deslocar para a participação de acordo com o período lançado no SCDP correspondente ao lançamento das diárias, o que inclui obrigatoriamente o dia da apresentação do trabalho;

2.4. Será realizadas apenas 1 (uma) concessão de apoio a um(a) mesmo(a) servidor(a) no presente edital;

2.5. Prazos:

| Atividades                                                        | Período        |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|
| Publicação do edital                                              | 13/08/2026     |
| Prazo para impugnação do Edital                                   | Até 14/08/2026 |
| Republicação do edital (apenas em caso de contestações deferidas) | 17/08/2026     |
| Período de submissão/inscrição                                    | Até 03/09/2026 |
| Resultado provisório                                              | Até 04/09/2026 |
| Recursos contra o resultado provisório                            | Até 07/09/2026 |
| Resultado Final                                                   | 08/09/2026     |

2.6. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo [formulário](https://forms.gle/pZM5toGdiTZDsoMC6) (<https://forms.gle/pZM5toGdiTZDsoMC6>) nas datas estabelecidas no item 2.5.

### **3. PROPOSTAS ELEGÍVEIS**

3.1. São consideradas elegíveis as propostas de servidores que atendam aos requisitos abaixo (Art. 15 do Programa de Apoio à Pesquisa, Pós-graduação e Inovação):

- I. ser servidor(a) do quadro de pessoal permanente do IF Sudeste MG e estar em efetivo exercício no IF Sudeste MG – *Campus Ubá*;
- II. não se encontrar de licença ou afastamento integral para capacitação;



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**CAMPUS UBÁ**

- III. ser autor(a) ou coautor(a) de trabalho científico inédito submetido para apresentação em eventos técnicos científicos;
- IV. ter projeto de pesquisa, registrado na Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação do *Campus* Ubá, em desenvolvimento ou concluído há no máximo um ano ou ser servidor(a) cursando pós-graduação stricto sensu;
- V. o trabalho a ser apresentado deve incluir entre os(as) autores(as) estudantes ou egressos do IF Sudeste MG - *Campus* Ubá, vinculado ao projeto de pesquisa registrado na Coordenação, de acordo com o item IV;
- VI. indicar o IF Sudeste MG – *Campus Ubá* como Instituição de vínculo do solicitante;
- VII. ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado nos últimos doze meses; e
- VIII. estar em dia com as prestações de contas de apoios anteriores, não apresentando pendências em programas geridos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Sudeste MG e/ou Coordenação de Pesquisa do *Campus* Ubá.

3.1.1. Para trabalhos com autoria múltipla, o apoio será concedido somente ao autor apresentador, à escolha dos autores; e

3.1.2. O(A) servidor(a) que estiver em período de férias durante a realização do evento não poderá utilizar do auxílio financeiro previsto neste edital.

3.2. A não observância integral de todos os requisitos do item 3.1 impossibilitará o julgamento da proposta, sendo a solicitação desclassificada; e

3.3. O Apoio será destinado a eventos que ocorram apenas em território nacional.

## **4. INSCRIÇÕES**

4.1 Para se inscrever, o(a) servidor(a) deverá, respeitando os prazos estabelecidos pelo presente edital, enviar pelo [formulário](https://forms.gle/y5gEHA7fce6k9yY29) (<https://forms.gle/y5gEHA7fce6k9yY29>), o documento do inciso I em PDF separado e o restante da documentação (incisos II ao X) em um único PDF, seguindo rigorosamente a ordem, a saber:

I. formulário de Inscrição (Anexo I);

II. carta de aceite ou convite de apresentação de trabalho (caso não tenha sido expedido, anexar comprovante de submissão ou documento que comprove que o



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**CAMPUS UBÁ**

evento está programado para ocorrer em 2026);

III. apresentar cópia do trabalho completo, resumo expandido ou simples, na língua oficial do evento, contendo crédito ao “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Ubá*”;

IV. declaração, emitida pela respectiva diretoria sistêmica, que comprove a orientação/autoria no projeto que será apresentado;

V. declaração, emitida pela respectiva diretoria sistêmica, que comprove a orientação/autoria de projeto registrado em desenvolvimento ou concluído há no máximo um ano; ou ser servidor(a) cursando pós-graduação Stricto Sensu;

VI. declaração, emitida pela Diretoria de Pesquisa ou órgão equivalente, de quitação de obrigações anteriores referente ao Programa de Apoio à Pesquisa e Inovação (PAPI) para os servidores anteriormente contemplados em editais da modalidade Apoio à Participação em Eventos Científicos;

VII. declaração da chefia imediata (Anexo II);

VIII. programação do evento;

IX. currículo Lattes atualizado, considerando os últimos cinco anos (2022-2026); e

X. declaração de tempo de serviço no IF Sudeste MG (retirado do SIGRH).

4.1.1. Os comprovantes dos itens IV e V poderão ser emitidos por meio de um único documento/declaração; e

4.1.2. Se até a data limite das inscrições para o edital ainda não tenha sido expedida a carta de aceite ou equivalente esta poderá ser anexada ao processo assim que disponibilizada pela organização do evento.

§ 1º. O(A) servidor(a) terá o prazo máximo de envio da carta de aceite até 15 dias antes do início do evento, caso contrário o apoio será cancelado; e

§ 2º. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última para efeito de julgamento e seleção.

## **5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

5.1. Os recursos para financiamento deste edital serão alocados de acordo com a disponibilidade orçamentária do IF Sudeste MG proveniente do Ministério da Educação



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**CAMPUS UBÁ**

(MEC) e condicionada ao Decreto de Programação Financeira (DPOF) e a outros Decretos afins;

5.1.1. As despesas correrão por conta de recursos previstos em orçamento da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI) do IF Sudeste MG, com as seguintes informações acerca do exercício 2025: Ação: 21B3; tipo de Ação: Atividade; Fonte: 1000000000; PTRES: 2341483; Plano Interno: L21B3P5720N; Natureza da Despesa e Subitem: 339014-14 e 339093-02.

5.2. Serão financiados apenas as diárias pagas ao(a) servidor(a) destinadas a custear hospedagem e alimentação durante todo o período de afastamento para participar do evento e o reembolso da taxa de inscrição;

5.3. Não será concedida suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade do(a) servidor(a); e

5.4. A contemplação parcial dos custos do evento não desobriga ao cumprimento de nenhum item deste edital.

## **6. JULGAMENTO E SELEÇÃO**

6.1. As propostas serão analisadas de acordo com:

- I. enquadramento: as propostas submetidas serão analisadas para verificar se atendem aos termos deste Edital; as que não atenderem serão desclassificadas.
- II. análise de Mérito: Planilha de avaliação da produção Acadêmico-Científica do(a) Pesquisador(a) (Anexo III).
  - a) Para a pontuação de artigo científico nos estratos Qualis/Capes, será utilizada a melhor classificação do periódico no WebQualis 2017-2020, independente da área do evento ou atuação do proponente.

6.2. O desempate levará em consideração:

- a) Evento nacional (exceto MG);
- b) Evento estadual (exceto os que ocorrerão no Campo das Vertentes e Zona da Mata que serão classificados como regionais);
- c) maior tempo de serviço do(a) servidor(a) no IF Sudeste MG.



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS UBÁ**

6.3. O resultado do julgamento e seleção será publicado no site [www.ifsudestemg.edu.br/uba](http://www.ifsudestemg.edu.br/uba).

## **7. RECURSOS**

7.1 Em caso de desclassificação da proposta ou discordância em relação à análise do currículo, um único recurso poderá ser interposto, oficialmente, em formato PDF, através de e-mail para a extensão [uba@ifsudestemg.edu.br](mailto:uba@ifsudestemg.edu.br);

7.1.1. Não serão aceitos os recursos submetidos fora das normas e dos prazos estabelecidos.

7.1.2. Decairá do direito de impugnar este edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

7.1.3. O resultado dos recursos será publicado com o resultado final de cada uma das chamadas do edital no site [www.ifsudestemg.edu.br/uba](http://www.ifsudestemg.edu.br/uba).

## **8. DISPONIBILIZAÇÃO DO APOIO**

8.1. A liberação dos recursos das propostas aprovadas dar-se-á de acordo com a disponibilidade orçamentária do IF Sudeste MG proveniente do Ministério da Educação (MEC) e condicionada ao Decreto de Programação Financeira (DPOF) e a outros Decretos afins;

8.2. Para lançamento das diárias no SCDP, será necessário o envio para o e-mail [pesquisa.uba@ifsudestemg.edu.br](mailto:pesquisa.uba@ifsudestemg.edu.br), com antecedência mínima de 15 dias corridos do início do evento:

- I. [anexo III](#);
- II. e-mail de autorização da chefia imediata, após o(a) servidor informar como ficarão as suas atividades no período de participação no evento.

8.2.1. No título do e-mail deverá constar: “Documentação Edital 02/2026 – Apoio à participação em evento técnico-científico”.



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**CAMPUS UBÁ**

## **9. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1. Os beneficiários do edital terão que apresentar por e-mail, ([pesquisa.uba@ifesudestemg.edu.br](mailto:pesquisa.uba@ifesudestemg.edu.br)), em até 15 dias corridos após o encerramento do evento:

- I. relatório de participação do evento (Anexo IV);
- II. relatório de viagem (Anexo V);
- III. certificado de apresentação do trabalho;
- IV. formulário de resultados (Anexo VI)

9.2. A inadimplência na prestação de contas implicará a não concessão de nada consta ao interessado por parte da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, sem prejuízo da apuração para ressarcimento ao erário;

9.3. A ausência de algum dos documentos exigidos no presente edital ou o fornecimento de informações errôneas ensejará o indeferimento da proposta de prestação de contas;

9.4. O(A) servidor(a) que for contemplado(a) com o auxílio financeiro e vier a não participar do evento - independentemente do motivo - deverá devolver os recursos através de Guia de Recolhimento da União (GRU) no prazo de 15 (quinze) dias, anexando-se cópia do comprovante da GRU ao relatório a ser enviado via e-mail;

9.5. Caso o relatório seja reprovado ou aprovado parcialmente, o(a) servidor(a) terá o prazo de 15 dias para solucionar as pendências; e

9.6. A ausência de prestação de contas ou o não atendimento dos itens 9.2 ou 9.5 implicará o débito com a Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação. Esse débito pode ser suspenso com a regularização da prestação de contas.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O IF Sudeste MG – *Campus* Ubá reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e, após a conclusão dos



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS UBÁ**

trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas neste edital;

10.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IF Sudeste MG – *Ubá* seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

**10.3.** A não concessão de apoio à participação em evento acadêmico-científico não está atrelada a não liberação para participação do(a) servidor(a), porém com recursos próprios do(a) autor(a) ou coautor(a) do trabalho;

10.4. A participação no edital implica no conhecimento e aceitação das condições pelo servidor, incluindo a necessidade de atendimento aos prazos, aos requisitos e aos critérios de contemplação; e

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação do Campus Ubá.

Ubá, 13 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **NUNO ALVARES FELIZARDO JUNIOR**  
Data: 12/08/2026 21:24:18-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nuno Álvares Felizardo Júnior  
Diretor(a) Geral do *Campus* Ubá.

Documento assinado digitalmente  
 **GUILHERME BALIEIRO GOMES**  
Data: 12/08/2026 18:17:10-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Guilherme Balieiro Gomes  
Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* Ubá



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS UBÁ**

## **ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|                                          |
|------------------------------------------|
| <b>1. Identificação do(a) proponente</b> |
| Nome:                                    |
| SIAPE:                                   |
| Telefone:                                |

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| <b>2. Identificação do evento</b>                        |
| Nome do Evento:                                          |
| Local da Realização (Cidade, Estado, País):              |
| Data do Evento: de ___/___/___ a ___/___/___             |
| Data de apresentação do trabalho (se já houver ciência): |
| Instituição responsável pela organização do evento:      |
| Website do evento (anexar folders):                      |

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3. Dados do trabalho</b>                                                      |
| Título:                                                                          |
| Área de conhecimento do trabalho:                                                |
| Autores:                                                                         |
| Edital do projeto cadastrado na DPPG/ou equivalente (de acordo com item 3.1/IV): |

|                              |                           |
|------------------------------|---------------------------|
| <b>4. Itens Financiáveis</b> | <b>Previsão de gastos</b> |
| Diárias (número de dias)     |                           |
| <b>Total:</b>                |                           |

---

Assinatura do(a) servidor(a)



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS UBÁ**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

Eu, \_\_\_\_\_, chefe imediato  
do(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, declaro  
estar \_\_\_\_\_ ciente \_\_\_\_\_ que  
ele/ela poderá estar afastado(a) de suas funções no IF Sudeste MG do  
dia \_\_de de 20\_\_ ao dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026,  
autorizado(a) por mim, caso contemplado no Edital nº 01/2026 – Apoio à  
participação de servidor(a) em evento técnico-científico para  
apresentação de trabalho, no  
evento

..

---

Assinatura da Chefia Imediata



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**CAMPUS UBÁ**

### **ANEXO III - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA DO(A) PESQUISADOR**

A pontuação da produção será utilizada como nota final do(a) candidato(a), conforme inciso II do item 6.1 do Edital 01/2026.

| <b>Formação acadêmica/<br/>titulação:</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Limite</b> | <b>Nota</b> |
|-------------------------------------------|------------------|-------------------|---------------|-------------|
| Doutorado                                 | 15,0             |                   | 1,0           | 0,0         |
| Mestrado                                  | 7,5              |                   | 1,0           | 0,0         |
|                                           |                  | Soma Subtotal     |               | 0,0         |
| <b>Subtotal 1 (até 15 pontos)</b>         |                  | Limite 15 pontos  |               | 0,0         |

| <b>Projetos Concluídos</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Pontuação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Limite</b> | <b>Nota</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|---------------|-------------|
| Número de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e outros tipos de projetos (ex. organização de eventos científicos) com captação de recurso financeiro de outras instituições (exceto bolsa do Programa Institucional de iniciação científica) | 5,0              |                   | 3,0           | 0,0         |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |                  | Soma Subtotal     |               | 0,0         |
| <b>Subtotal 2 (até 15 pontos)</b>                                                                                                                                                                                                                          |                  | Limite 15 pontos  |               | 0,0         |

| <b>Produções Bibliográficas</b>                                                                  | <b>Pontuação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Limite</b> | <b>Nota</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|---------------|-------------|
| Artigos completos publicados em periódicos Qualis A (conforme área Capes apresentada no Anexo I) | 5,0              |                   | 6,0           | 0,0         |
| Artigos completos publicados em periódicos                                                       |                  |                   |               |             |



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**CAMPUS UBÁ**

|                                                                                                                        |     |                  |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------|-----|-----|
| Qualis B1, B2 ou B3<br>(conforme área Capes<br>apresentada<br>no Anexo I)                                              | 4,0 |                  | 6,0 | 0,0 |
| Artigos completos<br>publicados em periódicos<br>Qualis B4, B5 ou C<br>(conforme área Capes<br>apresentada no Anexo I) | 1,0 |                  | 4,0 | 0,0 |
| Livro com ISBN                                                                                                         | 3,0 |                  | 2,0 | 0,0 |
| Capítulo ou Organização<br>de livros com ISBN                                                                          | 2,0 |                  | 2,0 | 0,0 |
| Trabalhos completos<br>publicados em anais de<br>eventos                                                               | 0,5 |                  | 5,0 | 0,0 |
| Trabalhos resumos<br>publicados em anais de<br>eventos                                                                 | 0,2 |                  | 5,0 | 0,0 |
|                                                                                                                        |     | Soma Subtotal    |     | 0,0 |
| <b>Subtotal 3 (até 30 pontos)</b>                                                                                      |     | Limite 30 pontos |     | 0,0 |

| <b>Orientações Concluídas</b>                                           | <b>Pontuação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Limite</b> | <b>Nota</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|---------------|-------------|
| Tese de doutorado<br>(orientador principal)                             | 5,0              |                   | 4,0           | 0,0         |
| Dissertação de<br>mestrado<br>(orientador<br>principal)                 | 4,0              |                   | 5,0           | 0,0         |
| Monografia de conclusão<br>de curso especialização<br><i>lato sensu</i> | 2,0              |                   | 3,0           | 0,0         |
| Iniciação Científica                                                    | 2,0              |                   | 3,0           | 0,0         |
|                                                                         |                  | Soma Subtotal     |               | 0,0         |
| <b>Subtotal 4 (até 20 pontos)</b>                                       |                  | Limite 20 pontos  |               | 0,0         |

| <b>Inovação e<br/>Propriedade<br/>Intelectual</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Limite</b> | <b>Nota</b> |
|---------------------------------------------------|------------------|-------------------|---------------|-------------|
| Patente Concedida                                 | 5,0              |                   | 3,0           | 0,0         |



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**CAMPUS UBÁ**

|                                                            |     |                  |     |     |
|------------------------------------------------------------|-----|------------------|-----|-----|
| Patente Registrada                                         | 2,0 |                  | 3,0 | 0,0 |
| Programa de Computador Registrado                          | 3,0 |                  | 3,0 | 0,0 |
| Cultivar protegida                                         | 5,0 |                  | 3,0 | 0,0 |
| Cultivar registrada                                        | 2,0 |                  | 3,0 | 0,0 |
| Desenho industrial registrado                              | 2,0 |                  | 3,0 | 0,0 |
| Participação no registro de Marca em nome do IF Sudeste MG | 1,0 |                  | 3,0 | 0,0 |
| Topografia de circuito integrado registrada                | 3,0 |                  | 3,0 | 0,0 |
|                                                            |     | Soma Subtotal    |     | 0,0 |
| <b>Subtotal 5 (20 pontos)</b>                              |     | Limite 20 pontos |     | 0,0 |

|            |                        |     |
|------------|------------------------|-----|
| NOTA TOTAL | Valor Máximo (100 pts) | 0,0 |
|------------|------------------------|-----|



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS UBÁ**

## ANEXO IV – RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Eu, \_\_\_\_\_, servidor(a) do IF Sudeste  
MG, declaro que apresentei o trabalho técnico-científico  
intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_” no evento\_\_\_\_\_, realizado no período de\_\_\_\_\_, na cidade de\_\_\_\_\_.

*Link do drive do arquivo do pitch (inciso III do item 9.1 do Edital):*

| Descrição do Evento e relato da apresentação do trabalho |
|----------------------------------------------------------|
|                                                          |

Assinatura do(a) servidor(a)



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**CAMPUS UBÁ**

**ANEXO V – RELATÓRIO DE VIAGEM**

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome:

Cargo/Função:

Setor e Unidade de Exercício:

SIAPE:

**IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO**

Número da PCDP:

Data de Saída:

Data de Retorno:

Percurso de ida:

Percurso de retorno:

**ALTERAÇÕES/CANCELAMENTOS/NO SHOW**

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos, não comparecimento ao local de embarque:

**DESCRIÇÃO DA VIAGEM**

DATA

ATIVIDADE

Local e data

Assinatura do(a) servidor(a)



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**CAMPUS UBÁ**

## **ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RESULTADOS**

### **FORMULÁRIO DE RESULTADOS**

|                                                                                                                                                                                                              |                                |                           |                 |               |                  |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-----------------|---------------|------------------|--------------------|
| Nome do beneficiário:                                                                                                                                                                                        |                                | Nome evento:              |                 |               |                  |                    |
| Título do trabalho apresentado:                                                                                                                                                                              |                                | Oral ou pôster:           |                 |               |                  |                    |
| Marque um 'X' para a avaliação de cada um dos critérios abaixo, por categoria. Para o aperfeiçoamento da ação, é recomendável que escreva na coluna 'Observação' o que precisa ser ajustado, na sua opinião. |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| <b>CARACTERÍSTICA GERAIS DA PROPOSTA INSTITUCIONAL (PROPI)</b>                                                                                                                                               |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| <b>Críticos</b>                                                                                                                                                                                              | <b>Muito insatisfatório(a)</b> | <b>Insatisfatório (a)</b> | <b>Razoável</b> | <b>Bom(a)</b> | <b>Excelente</b> | <b>Observação:</b> |
| Iniciativa                                                                                                                                                                                                   |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| Valor máximo                                                                                                                                                                                                 |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| Data da publicação do edital                                                                                                                                                                                 |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| Prestação de contas                                                                                                                                                                                          |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| Execução (pagamento) do recurso financeiro                                                                                                                                                                   |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| Outro (escrever):                                                                                                                                                                                            |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| <b>PROCESSO DE SELEÇÃO</b>                                                                                                                                                                                   |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| Processo de submissão                                                                                                                                                                                        |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| Documentação                                                                                                                                                                                                 |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| Avaliação                                                                                                                                                                                                    |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| Prazos                                                                                                                                                                                                       |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| Outro (escrever)                                                                                                                                                                                             |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| <b>PARTICIPAÇÃO NO EVENTO</b>                                                                                                                                                                                |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| Receptividade do trabalho                                                                                                                                                                                    |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| Interação com outros pesquisadores                                                                                                                                                                           |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| Conhecimento adquirido                                                                                                                                                                                       |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| Avanço para a continuidade da pesquisa                                                                                                                                                                       |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| Outro (escrever)                                                                                                                                                                                             |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| <b>DEVOLUTIVA</b>                                                                                                                                                                                            |                                |                           |                 |               |                  |                    |
| Indique como a sua participação no evento contribuirá para o progresso do IF Sudeste                                                                                                                         |                                |                           |                 |               |                  |                    |